



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 026/2025

DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com inciso II, do art. 7º da Lei Municipal nº 3.568 de 2024 e, em consonância com o art. 10, § 6º da Resolução nº 04 de 01 de novembro de 2019:

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

01.001 – Câmara Municipal de Vereadores

2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

6 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Total da suplementação – R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º desta Resolução:

01.001 – Câmara Municipal de Vereadores

2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

4 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

10 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

11 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Total da suplementação – R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

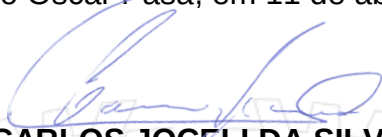
Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Sala de Sessões Armidório Oscar Pasa, em 11 de abril de 2025.


CARLOS JOCELI DA SILVA

Presidente do Legislativo Municipal


DIEGO ACASSIO BÖCK

Vice-presidente


MARIA LÚCIA M. V. DA SILVA

Secretária

